

Por Lígia Formenti

***Legislação aprovada em setembro amplia a cobertura a tratamentos não contemplados pela agência***

A União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas) ingressou, neste sexta-feira (4/11), no Supremo Tribunal Federal ([STF](#)) com uma ação direta de inconstitucionalidade contra a chamada Lei do Rol da ANS. A ação também tem pedido de liminar,

Publicada em setembro, [a Lei 14.454 estabelece os critérios para garantir a cobertura de exames e tratamentos](#) que não estão incluídos na lista preparada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)).

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** JOTA, em 04.11.2022